



SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

MOVIMENTO

O SOJ, por considerar que há, ainda, muitas outras matérias que preocupam os Oficiais de justiça, questionou a DGAJ, relativamente ao movimento e sobre o cumprimento da lei do Orçamento de Estado – artigo 17.º n. 1 – que consagra o normal desenvolvimento da carreira e, conseqüentemente, para se atingir esse desiderato, há que considerar a promoção para todas as categorias.

Todavia, a DGAJ, referindo-se à promoção para secretário, considera que, apesar da validade da prova de acesso, será prudente a sua não efetuação, pelo menos até que esteja decidido o recurso pendente no Tribunal Constitucional. Relativamente às promoções para escrivão de direito e de técnico de justiça principal, invoca a mesma, a caducidade das provas, reforçando a sua posição – não avançar com estas promoções -, ao referir que, não existindo Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2020, se aplica o de 2019 e, neste, não estão autorizadas as promoções.

O SOJ – e pese embora a DGAJ tenha afirmado que já solicitou autorização ao Ministério das Finanças para efetuar promoções para a categoria de adjuntos – permanece na consideração de que devem ser realizadas promoções, também, para as categorias de escrivão de direito, técnico principal e secretário de justiça, tendo reafirmado esta sua posição, aquando da reunião.

Quanto à caducidade dos cursos de escrivão de direito e técnicos de justiça principal, defende o SOJ que o estatuto está em vigor e que, havendo norma, estão previstas essas situações – art. 43.º do EFJ. Por outro lado, nunca a existência de processos em tribunal foi razão para que a DGAJ deixasse de agir em conformidade, pelo que seria atentatório não o fazer, igualmente agora. O último argumento apresentado pela DGAJ – falta de DL de execução orçamental



SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

– foi contestado, ainda esta semana, pelo próprio Ministro das Finanças, ao ter colocado na esfera do Novo Banco quase mil milhões de Euros, sem DL de Execução Orçamental, apenas invocando ter cumprido a Lei do OE para 2020. Este Sindicato já requereu, perante a posição assumida pelo Ministro das Finanças, que a DGAJ reveja a sua posição.

O SOJ salienta, e isso mesmo transmitiu na reunião, que os Oficiais de Justiça se consideram negligenciados, em prol das escolhas dos “amigos”, adotando a forma de regime de “substituição”; no fundo, de um certo “clientelismo” arrogante e insuportável que “mina” o sistema de justiça, abrindo a “porta” à corrupção, pois que o sistema começa a dar mostras disso mesmo, infelizmente,

Todavia, estamos cientes e, assaz conscientes, das limitações da Senhora Diretora-Geral, até por ter tomado posse em momento conjuntural tão difícil, quanto imprevisível. Mas, e por isso mesmo, o SOJ já deu conhecimento a Suas Excelências, Senhor Presidente da República, Senhor Primeiro-Ministro e Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, desta sua posição. **O recurso sistemático e contumaz aos “amigos”, por via de escolhas dúbias, permite um sistema de justiça corrompido, pelo que – conhecida a “maleita”, será hora de aplicar o “remédio”, com vista à desejada “cura” – é o tempo de valorizar o mérito e a competência profissional.**

Ainda sobre o movimento, importa referir que o mesmo será extraordinário e, publicitada a abertura, nos termos legais, no final deste mês ou início de junho. O movimento não será maior ou menor pelo facto de ser extraordinário, tendo, porém, um prazo de entrega dos requerimentos menor – 10 (dez) dias úteis. Pelo facto desse prazo ser mais reduzido, do que o habitual, configurará a forma legal de extraordinário.



SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

O SOJ aceitou a redução do prazo, sem prejuízo de poder ser realizado um outro movimento extraordinário, em setembro, caso as finanças não respondam atempadamente.

Lisboa, 2020-05-16